



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20181009		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 001/2017-SEMINFRA	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil.	
CONTRATADA	AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA	Valor: R\$ 511.425,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	01/01/2019 a 30/05/2019	
FISCAL DO CONTRATO	Saulo Couto Sales	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017-SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2017-SEMINFRA cujo objeto é a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre. Contrato este firmado entre a SEMINFRA e AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, deu entrada nesta Controladoria dia 26/12/2018, às 08h15 por meio do memorando nº 202/2018-SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Segundo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 292/2018 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 (fls. 01/02);
- ✓ Nota Técnica nº 068/2018 emitida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura (fls. 03/04);
- ✓ Justificativa do 2º termo aditivo ao contrato 052/2017 (fls. 05 a 07);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 08/09);
- ✓ Extrato do Segundo Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 21/12/2018 (fl. 10);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 11);
- ✓ Ofício nº 881/2018-SEMINFRA solicitando manifestação de interesse da contratada a respeito da prorrogação do prazo do contrato (fl. 12);
- ✓ E-mail encaminhado à empresa AVANTTI para que se manifeste em relação ao Aditivo de Prazo do Contrato nº 052/2017-SEMINFRA (fl. 13);
- ✓ Em resposta ao ofício nº 881/2018 a empresa AVANTTI manifesta seu interesse no aditamento do contrato nº 052/2018-SEMINFRA (fl. 14);
- ✓ Cronograma físico financeiro do contrato (fls. 15 e 16);
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária (fl. 17);
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária (fl. 18);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 19);
- ✓ Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 20);
- ✓ Certidão conjunta negativa (fl. 21);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl. 22);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2128, do dia 12/12/2018 (fl. 23);
- ✓ Ofício nº 855/2018 solicitando a Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo do Convênio nº 1.035757-28 (fl. 24);
- ✓ Portaria nº 048-A/2018 constituindo o Sr. Saulo Couto Sales, técnico de Engenharia, como fiscal do contrato (fl. 25);
- ✓ Decreto nº 011/2017 decretando o Sr. Daniel Guimarães Simões, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 26);



Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 052/2017 - Valor do Contrato R\$ 511.425,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2018	511.425,00	-	511.425,00	255.712,50	255.712,50
TOTAL	511.425,00	0,00	511.425,00	255.712,50	255.712,50

Fonte MRB acesso no dia 09/01/2019 às 11h05

Saldo para execução: R\$ 255.712,50

III – DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 2º Termo Aditivo do Contrato 052/2017 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** que seja juntado o termo de homologação do prazo do convênio nº 1.035757-28 no próximo aditivo, caso venha a se tornar necessário; inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 29 de janeiro de 2019.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

